ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO Nº 036/75

Que concede ao senhor Raymundo de Oliveira e Silva Prefeito Municipal de Manacapuru, 2 (dois), dias de licença para ausentar-se do Municipio.....

A Vereadora Zoraida Ribeiro Alexandre, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal por sua Comissão Representativa decretou e / EU sanciono a seguinte :

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica concedido ao senhor Raymundo de Oliveira e Silva / Prefeito Municipal de Manacapuru, 2 (dois) dias de licença para ausentar-se/ do Municipio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. /

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, aos / trinta dias do mês de janeiro do ano de 1975.

ZORAIDA RIBEIRO ALEXANDRE
Presidente

ALVARO CORREA VIEIRA
Secretário.